AGRUPAMENTO DE ESCOLAS D.ANTÓNIO DE ATAÍDE

REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

INFORMAÇÕES DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA

9.º ANO *para* 10.º ANO

2020-2021

1. PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA E PRAZOS

- De acordo com o estipulado no Decreto -Lei n.º 14 -G/2020 de 13 de abril e Despacho Normativo n.º 5/2020 de 21 de abril, o processo de renovação de matrícula e os pedidos de transferência de estabelecimento de ensino deverão ser efetuados na **plataforma Portal das Matrículas** (https://portaldasmatriculas.edu.gov.pt), que se encontrará aberta **a partir do dia 26 de junho**.

IMPORTANTE: Todos os alunos deverão efetuar a renovação de matrícula, independentemente do resultado da avaliação do 3.º Período.

2. PAUTA DE AVALIAÇÃO 3.º PERÍODO | PROVAS EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

- A **divulgação da avaliação do 3.º período** encontra-se prevista para o dia **1 de julho**. Durante os três dias subsequentes (**2, 3 ou 6 de julho**), deverá ser formalizado o pedido de matrícula dos/as alunos/as que concluíram o 9.º ano, no Portal das Matrículas.

- A inscrição para as **PEF - Provas de Equivalência à Frequência** realizam-se **até ao dia 03 de julho**. O boletim de inscrição está disponível na página do agrupamento - http://aeaa.pt/provasfinais.html - e deverá ser enviado por e-mail para geral@aeaa.pt

3. TRANSPORTE ESCOLAR

- Este pedido deverá ser submetido na página da Câmara Municipal, em https://www.cm-vfxira.pt/pages/112, **até 31 de julho**.

4. SUBSÍDIO DE MATERIAL DE PAPELARIA – 2019/2020

- Os alunos com escalão A ou B deverão utilizar o valor de subsídio referente a material escolar disponível, **até ao dia 26 de junho**, alertando-se para o facto de não poder ser devolvido.

5. DEVOLUÇÃO DO VALOR DAS VISITAS DE ESTUDO CANCELADAS

- Os encarregados de educação que ainda não enviaram a informação do IBAN da conta bancária e o nome do titular da mesma para o e-mail geral@aeaa.pt, deverão fazê-lo **até ao dia 30 de junho de 2020**. Após essa data, já não será possível realizar a transferência bancária, permanecendo esse valor em saldo no cartão do aluno, que ficará disponível para o próximo ano letivo.

6. SALDO EM CARTÃO

- A reclamação de saldos não utilizados no cartão do aluno deverá ser efetuada até ao dia **19 de julho** junto dos Serviços Administrativos (poderá utilizar o e-mail geral@aeaa.pt para esse fim). A

restituição desse dinheiro será entregue **entre os dias 16 a 30 de setembro**.

7. DEVOLUÇÃO DE MANUAIS ESCOLARES

- Será enviada brevemente informação sobre os procedimentos a adotar.

8. CACIFOS

- Para os alunos que pagaram a caução do cacifo (5€) por intermédio do cartão magnético, esse valor será devolvido para o cartão do aluno. Aos alunos que pagaram em dinheiro, a caução será restituída **entre os dias 14 e 30 de setembro**, nos Serviços Administrativos.

CACIFOS COM CADEADO

- Todos os alunos deverão retirar o cadeado e os objetos existentes em cada cacifo **até ao dia 17 de julho de 2020**. Caso **NÃO** se verifique o cumprimento deste prazo, o aluno perde o direito à devolução da caução e o cacifo será aberto (cortado o cadeado) sendo os objetos pessoais guardados em local próprio até ao dia 31 de agosto de 2020.

CACIFOS SEM CADEADO (CINZENTOS)

- Os alunos que usufruem de cacifo sem cadeado, deverão entregar a chave nos Serviços de Administração Escolar **até ao dia 17 de julho de 2020**. Caso **NÃO** se verifique o cumprimento deste prazo, o aluno perde o direito à devolução da caução e o cacifo será aberto, sendo os objetos pessoais guardados em local próprio até ao dia 31 de agosto de 2020.

IMPORTANTE: Aos alunos cujos cacifos se encontrarem danificados ou que não tenham cumprido com os prazos estabelecidos anteriormente, não lhes será devolvida a respetiva caução.

9. OUTRAS INFORMAÇÕES

- Em caso de dificuldade em formalizar a matrícula, **excepcionalmente,** o/a Encarregado/a de Educação poderá fazer uma **marcação prévia, via telefone, para atendimento presencial nos Serviços Administrativos do Agrupamento (contacto: 263 287 230). Para este atendimento apenas é permitida a entrada de uma pessoa, com uso obrigatório de máscara** (interdita a entrada a menores).

- Em alternativa, poderá contactar os Serviços de Administração Escolar utilizando o e-mail matriculas@aeaa.pt.

10. LEGISLAÇÃO EM VIGOR

Recomenda-se a leitura do *Despacho Normativo n.º 5/2020 de 21 de abril*, do *Decreto-Lei nº14-G/2020 de 13 de abril de 2020* e do documento «Perguntas Frequentes - MATRÍCULAS NA REDE DE ENSINO PÚBLICO, disponíveis na página do agrupamento.

Vila Franca de Xira, 22 de junho de 2020

A Diretora do Agrupamento
Helena Pereira